



R E S O L U Ç Ã O N.º 123/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 15/12/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova “*ad referendum*” a solicitação de
vinculação ao regime de Tempo Integral e
Dedicação Exclusiva (TIDE) da servidora
docente Jessica Suzana Barragan Alves.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 25.152.092-5**;
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a Resolução nº 106/2020-CAD;
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD;
Considerando a Ata nº 613/2025-DES da reunião ordinária do
Departamento de Estatística, realizada no dia 9/12/2025.

**O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad
referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) da servidora docente **Jessica Suzana Barragan Alves Dartibale**, matrícula 256715, lotada no Departamento de Estatística, ao projeto de pesquisa intitulado “*A estatística como instrumento de aprendizagem nas escolas do ensino fundamental e médio*” (Processo nº 907/2005).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2025

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
22/12/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

**Marcos Roberto Teixeira Primo
DIRETOR ADJUNTO**